DECRETO Nº 122, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

"Altera a Composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.260, de 30 de abril de 2008, alterado pela Lei nº 4.503, de 16 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Itapira composto por:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representante da Secretaria de Planejamento
Titular: Tânia Maria Sartorelli
Suplente: Maria Iolanda Avancini Colosso

b) Representante da Secretaria Municipal de Obras
Titular: Carlos Vitório Boretti de Ornellas
Suplente: Márcio Aparecido Perez Faria

c) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: João Batista Rogatto Filho
Suplente: Anderson Martelli

d) Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social
Titular: Ana Mara Sanches de Barros
Suplente: Janaina Regiane Vieira

e) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Ilze Tetzner Cremasco
Suplente: Taís Helena Rosini Borges de Salles

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante das Associações de Amigos de Bairro
Titular: Edno Moreira Henrique
Suplente: Aparecido Borges

segue - fls. 02 -

b) Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
Titular: Antonio Donizeti Cavenaghi
Suplente: Flávia Maria Zacchi Robles

c) Representante da Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itapira
Titular: Mario Sérgio Marconi
Suplente: Sônia Maria Riboldi

d) Representante da Associação Comercial e Industrial de Itapira
Titular: Rafael de Oliveira Pedroso
Suplente: Eduardo Pereira Machado

e) Representante do Sindicato Rural Patronal
Titular: Gabriel de Mello Sartorelli
Suplente: Renato de Mello Sartorelli

Art. 2º) O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social fica composto com a seguinte mesa diretora:

Presidente:	Tânia Maria Sartorelli
Vice-Presidente:	Maria Iolanda Avancini Colosso
1º Secretário:	Mario Sérgio Marconi
2º Secretário:	Antonio Donizeti Cavenaghi
Conselho Fiscal:	Flávia Maria Zacchi Robles
	Edno Moreira Henrique
	Carlos Vitório Boretti de Ornellas

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 128, de 27 de novembro de 2009 e nº 016, de 26 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de novembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS